



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito. CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Processo Administrativo nº 2023.01.11.0039.

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos (hospitalares e laboratoriais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anajatuba, através da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 025/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022 do município de Chapadinha/MA.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se o processo de contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos (hospitalares e laboratoriais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anajatuba, através da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 025/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022 do município de Chapadinha/MA.

Primeiramente cumpre fazer um breve relato das contratações que tenham por objeto o mesmo do processo em epígrafe, vez que em 2022 a Secretaria Municipal de Saúde adotou diversas condutas para suprir as demandas desses materiais no município.

Assim sendo, foi aberto o Processo nº 2022.01.18.0031 objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do município de Brejo/MA. Nesse caminho, a adesão foi concluída e, por conseguinte, assinado o Contrato nº 005/2022 que foi totalmente executado.

Durante a execução do contrato fruto da adesão foram abertos 04 (quatro) processos, visando o registro de preços para a aquisição de medicamentos, materiais de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito. CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Nesse caminho, o Processo nº 2022.02.09.0012, gerou o Pregão Eletrônico SRP nº 34/2022 que, atualmente, encontra-se na Coordenadoria de Compras da SEMUS suspenso, para continuidade da licitação, com a devida modificação do termo de referência e atualização da pesquisa de mercado.

Ainda sobre o assunto, o Processo nº 2022.04.05.0028 originou o Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022 cujo objeto residiu no fornecimento de materiais de insumos hospitalares e de atenção básica. O certame foi aberto dia 05/10/2022, adjudicado em 16/01/2023 e homologado em 26/01/2023 e, atualmente o processo encontra-se na Coordenadoria de Compras da SEMUS em fase de elaboração, assinatura e publicação das atas de registro de preços.

Ademais, o Processo nº 2022.04.05.0026 gerou o Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, tendo por objeto o fornecimento de materiais laboratoriais. O certame foi aberto dia 03/10/2022, adjudicado em 07/02/2023 e homologado em 13/02/2023 e, atualmente, o processo encontra-se na CPL para elaboração, assinatura e publicação das atas de registro de preços.

Igualmente, o Processo nº 2022.03.30.0005 originou o Pregão Eletrônico SRP nº 049/2022 cujo objeto reside no fornecimento de materiais odontológicos. O certame foi aberto dia 26/09/2022, adjudicado em 08/12/2022 e homologado em 15/12/2022 e, atualmente, o processo encontra-se na Coordenadoria de Compras da SEMUS com contratos já formalizados e em execução, sendo excluída da presente adesão os referidos materiais.

Não obstante, tendo em vista que até a presente as três primeiras licitações não foram contratadas, a Secretaria formalizou em 22/09/2022, o Processo nº 2022.09.22.0008 visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA, através da adesão a ata de registro de preços PE nº 09/2022-1 do município de Mata Roma/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito. CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Ressalva-se que, a referida adesão assim como a primeira previram em seus termos de referência a estipulação de cláusula resolutiva, vez que tão logo as licitações acabassem e os contratos fossem celebrados os instrumentos em vigência seriam extintos.

Contudo, o cancelamento da adesão se deu em virtude da Secretaria Municipal de Saúde tomar conhecimento que a detentora da ata, empresa Avanço Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 25.204.078/0001-59 encontra-se sob investigação dos órgãos policiais e de controle, descritas nas Notas técnicas CGU/MA nº 3148/2020/MARANHÃO e nº 2924/2020/MARANHÃO.

Dessa maneira, face ao cancelamento da adesão supramencionado e, em virtude do desabastecimento dos materiais nas unidades de saúde e hospital do município, a Secretaria formalizou em 11/01/2023 o Processo 2023.01.11.0039, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anajatuba, através da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 025/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022 do município de Chapadinha/MA.

Nessa esteira, o processo visa tão-somente suprir a demanda das unidades de saúde e do hospital até que os contratos frutos das licitações acima citadas sejam celebrados e, por conseguinte, executados motivo pelo qual reafirmamos a estipulação da cláusula resolutiva no instrumento contratual.

De tal modo, o processo foi instruído com o termo de referência e, por conseguinte, a pesquisa de preços, foram utilizados em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União e nos moldes da Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES, com objetivo de estabelecer os preços estimados do processo, empregados de forma combinada ou não. Dentre os quais podemos destacar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

a) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

Deste modo, foi utilizado, como métodos para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos do parâmetro acima citado. O valor médio total estimado é de R\$ 3.236.928,46 (três milhões e duzentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os preços unitários constantes no mapa de apuração, acostado aos autos.

Diante do que se observou a existência de vantajosidade na adesão da Ata de Registro de Preços Nº 025/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022 do município de Chapadinha/MA, cujo valor total estimado importa em R\$ 2.451.118,29 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e dezoito reais e vinte e nove centavos).

Ressaltamos que, o direito à saúde é um direito social previsto na Constituição Federal – CF de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado (arts. 5º, 6º e 196 da CF). Sua garantia deve ser feita por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF).

É de bom alvitre asseverar que, em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito. CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Folha: 925
Proc. 2023.01.11.0039
Rubrica:

Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do município, além de outras medidas no âmbito da competência municipal.

Cumpré ainda destacar que, atualmente, o município se encontra desprovido de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais o que poderá acarretar prejuízo para a população e inviabilizar a prestação dos serviços e, por conseguinte, comprometer todo o sistema.

Nesse caminho, a aquisição de medicamentos e insumos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Dessa forma, sendo verificada a vantajosidade da adesão e a necessidade de suprir as unidades de saúde e o hospital do município e, por conseguinte, comprovada a possibilidade de utilização da referida ata de registro de preços até a formalização dos contratos frutos dos processos licitatórios próprios deste órgão, com a devida inclusão da cláusula resolutiva justificamos e autorizamos a continuidade do processo, vez que verifica-se a legalidade e regularidade da adesão a ata de registro de preços.

Anajatuba, 09 de fevereiro de 2023.

**LUIS FERNANDO
COSTA**
ARAGAO:57503028
220

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Data: 2023.02.09 16:47:28
-03'00'

Luis Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022